

2/15/57

Ne Cris do
Leu Cris

4154 07
26 11 57



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

SÃO PAULO

TRT SP 162/57 - A

22-11-57

T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO	DISTRIBUIÇÃO
<p>SUSCITANTE:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO AÇU CAR E DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE SÃO PAULO</p>	
<p>SUSCITADO:- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOA GEM DE CAFÉ DE SÃO PAULO</p>	

22-11-7



MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO
Delegacia Regional do Trabalho
em São Paulo

Handwritten signature

162/7-18

PROTOCOLO Nº 378.893/57

Distribuição

INTERESSADO: SIND. DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO
AÇÚCAR E DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CA-
FÉ, DE SÃO PAULO

ASSUNTO: - ACORDO DE SALÁRIO

*Sindicato dos Trabalhadores em
Moagem de Café de São Paulo*

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em 21 de Setembro de 1946
Base territorial dos municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes e São Roque

RUA JOÃO JACINTO N.º 23 * 2.º Andar * Fone: 9-3088 * SÃO PAULO

São Paulo, 19 de Setembro de 1957.

Ilmo. Snr.
Dr. Mario Pimenta de Moura
D.D. Delegado Regional do Trabalho
no Estado de São Paulo.

RECEBIDO
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
SÃO PAULO
1370593 * 19 SET 1957
SINDICATO GERAL

Senhor Delegado

O Presidente, do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de café de São Paulo. abaixo assinado, vem a presença de V.S. afim de solicitar que - seja convocada uma mēsa redonda deste Sindicato com o Sindicato Patronal nas Industrias de Torrefação e Moagem de Café de São Paulo, para fim de debater o pedido de reajustamento salarial dos Trebalhadores desta categoria Profissional, o pedido supra foi solicitado e aprovado pelos Trabalhadores reunidos em assembléia geral extraudinaria neste Sindicato.

O endereço do Sindicato Patronal, e o seguinte
Rua Barão de Itapeteninga Nº 88, 1º Andar

Atenciosamente

Santos Bobadilla
Santos Bobadilla - Presidente

São Paulo, 19 de Setembro de 1957

Santos Bobadilla
Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café, de São Paulo.

Dr. Mário Pimenta de Moura
Sua, 23.9.57

Mario Pimenta de Moura

M.A.
2/10/57 - 16 h.
9/10/57 - 16 h.

A Secretaria, a fim de
convocar o Sind. dos Trab.
nos Ind. de Laticínios e
o Sindicato da Indústria
de Torrefação e Moagem
de Café de S. Paulo, para
participarem de mesa re-
donda no dia 2 de Outu-
bro, às 16 horas.

Em, 23/9/57

Adelino

Dire. Geral.

Leuzia

24-9-57

Maria Leuzia

2/

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 327

24- 9=57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato das Indústrias de Torrefacção e
Moagem de Café de São Paulo
- convocação- ref. prot. 378.893/57

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 100, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 2 de outubro, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefacção e Moagem de Café de São Paulo, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Valcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

3.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 326

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sind. dos Trab. nas Ind. de Lat. e Prod.
Derivados de Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café de S. Paulo
-convocação-
ref. prot. 378.893/57

Senhor Presidente :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 2 de outubro, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café de São Paulo para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

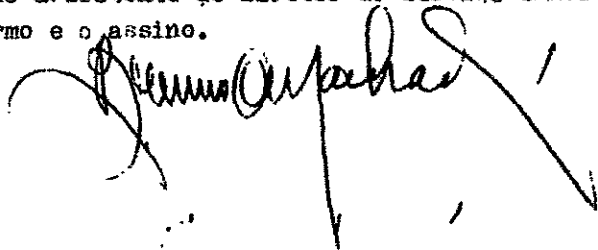
Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

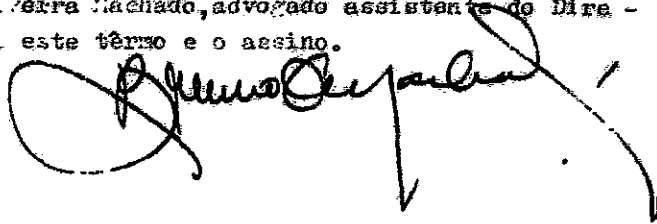
TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos dois dias do mês de outubro de 1957, às 16 horas, atendendo a convocação desta D.R.T., compareceram a sala de reuniões do Serviço Sindical: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café, de São Paulo, representado pelos senhores Nelson Esteves Reis e João Posso Prado, diretores; o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado de S. Paulo, representado pelo dr. Ismar Vasconcellos, advogado da entidade; com a finalidade de discutirem a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores em torrefações de café. Abertos os trabalhos, pelo representante do sindicato dos trabalhadores - foi dito que os trabalhadores em torrefações de café pleiteiam um aumento de 45% sobre os salários atuais, sem teto. Pelo representante do sindicato patronal foi dito que tomava conhecimento da proposta dos trabalhadores e a levaria a conhecimento da diretoria do sindicato que representa e em nova reunião a ser realizada nesta D.R.T. em 9 do corrente, às 16 horas, dará uma resposta à mesma. Nada mais havendo a tratar, eu Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical, lavrei o presente termo e o assino.



TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 9 dias do mês de outubro de 1957, às 16 horas, atendendo a convocação desta D.R.T., compareceram a sala de reuniões do Serviço Sindical: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café de S. Paulo, representado pelo sr. Santos Bobadilla, presidente; o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado de São Paulo, representado pelos srs. : Vitor Lo Re, presidente e dr. Ismar de Vasconcellos; com a finalidade de acertarem a questão relativa ao reajustamento dos trabalhadores representados pelo sindicato de trabalhadores presente a reunião. Abertos os trabalhos pelo sindicato patronal foi dito que não foi possível atender ao pedido pelos trabalhadores mas, para demonstrar a boa vontade dos empregadores - está autorizado a oferecer um aumento na base de 10% sobre os salários atuais. Pelo sindicato dos trabalhadores, por seu representante, foi dito ser muito baixa a percentagem de aumento oferecida e propôs fosse dado um aumento correspondente ao índice de custo de vida verificado da data do último acordo até agora. Pelo sindicato patronal foi dito ser viável a proposta ora recebida, aguardando, entretanto a chegada do índice de custo de vida previsto no lapso de tempo acima mencionado, para então, se manifestar sobre a questão. Para nova reunião nesta D.R.T. ficam as partes aguardando o conhecimento do índice de custo de vida para, então, ser determinada a respectiva data. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu, Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do S. Sindical, lavrei este termo e o assino.



A Secretaria, para os devidos
fins, redistribuindo.

Em 14/10/54

[Signature]

Secretaria, para o devendo
fui, mais tarde.

Em 17/10/58

[Signature]



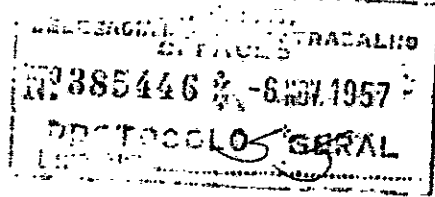
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados de Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em 21 de Setembro de 1946
Base territorial dos municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes e São Roque

RUA JOÃO JACINTO N.º 23 ★ 2.º Andar ★ Fone: 9-3088 ★ SÃO PAULO

São Paulo, 5 de Novembro de 1957.

Ilmo. Snr.
Diretor de Serviço
Sindical
Luiz Terricoffi
Nesta



Este Sindicato por intermédio de seu Presidente, vem a presença do Snr. diretor do Serviço Sindical para que o mesmo convoque - uma mesa redonda com o Sindicato patronal, de Torrefação e moagem de café de São Paulo, situado a rua Barão de Itapetininga N.º 38, 1.º Andar, para esta semana.

Respeitosamente Agradecemos-nos

Subscrevemo-nos

Santos Bernaldillo
Santos Bernaldillo - Presidente

**Sind. dos Trab. na Ind. de Laticínios e
Produtos Derivados de Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café, de São Paulo.**

11-11-1957
às 15 horas.
14-11-57
16R.

X

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 516

6/11/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado de São Paulo
-convocação

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martin Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 11 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café de São Paulo.

Atenciosamente

Luiz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 515

6/11/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torre-
-convocação fação e Moagem de Café de São Paulo

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para solicitar o compareci-
mento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Mar-
tins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia-
11 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda
com o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do
Estado de São Paulo.

Atenciosamente

Luiz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, EM SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, às 16 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do sr. Luiz Tarricone, Diretor substituto do Serviço Sindical compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e Torrefação e Moagem de Café de São Paulo, representado pelos srs. Santo Bobadilha, presidente e Luiz Tenorio de Lima, secretário, e o Sindicato da Indústria e Moagem de Café de São Paulo representado pelos srs. Vitor Lo Ré, presidente e Miguel Anunziata, tesoureiro, assistidos pelo seu advogado Dr. Walter Duarte, com a finalidade de acertarem a questão do reajuste salarial dos trabalhadores no setor de torrefação e moagem. Abertos os trabalhos, foi a matéria discutida pelos interessados que afinal chegaram ao acôrdo seguinte: 1ª) concessão de aumento de 18% (dezoito por cento) sobre os salários de 1ª de setembro de 1956, com um teto de Cr\$1.4000,00. O presente aumento terá sua vigência a partir de 1ª de setembro de 1957. O prazo de vigência será de um ano a contar de 1ª de setembro de 1957. Os aumentos concedidos a partir de 1ª de setembro de 1956 serão compensados para o cálculo do presente acôrdo. Aos empregados admitidos posteriormente a esta data base, 1/9/56, será concedido um aumento proporcional à porcentagem estipulada, ficando claro, porém, que não poderão perceber salários superiores àqueles percebidos pelos operários admitidos anteriormente à data base, em razão do cargo ou função. Pelo presidente da mesa foi dito que se congratulava com as partes pelo êxito dos entendimentos e pela bôa vontade demonstrada que possibilitou o presente acôrdo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos interessados.

Luiz Tarricone
Santo Bobadilha
Luiz Tenorio de Lima
Vitor Lo Ré
Miguel Anunziata
Dr. Walter Duarte

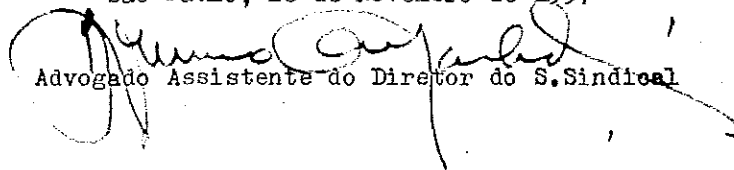
MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
PROCESSO-378.893/57

10

Senhor Diretor Trata este processo de acôrdo de reajustamento salarial celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açucar e Torrefação e Moagem de Café de São Paulo e o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café de São Paulo.

Estando o processo em ordem e atendendo a solicitação dos interessados, proponho a V.S. o encaminhamento destes autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para homologação do acôrdo de fls.9.

São Paulo, 18 de Novembro de 1957


Advogado Assistente do Diretor do S. Sindical

Senhor Delegado

De conformidade com a informação supra, proponho a V.S. o encaminhamento deste processo ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para homologação de acôrdo.

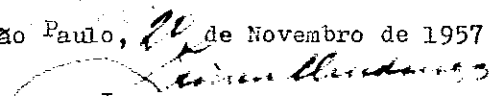
São Paulo, 18 de Novembro de 1957


Diretor do Serviço Sindical
Subst.

De acôrdo

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 18 de Novembro de 1957


Irineu Mendonça
Delegado Regional do Trabalho

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 11068

22.11.52

Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo

Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho

-remessa de proc. 378.193/57

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, tenho a honra de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins, os autos do processo supraencionado, referente ao acórdão de reajustamento salarial celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e Torrefação e Moagem de Café de São Paulo e o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café de São Paulo, para a competente homologação do acórdão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Delegado Regional do Trabalho

Anexo: 1 processo
CAP/



JUSTIÇA DO TRABALHO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal,
nesta data encaminho o presente processo à Procura-
doria Regional do Trabalho.

Em S. Paulo, 21 / 11 / 19 57.

[Handwritten signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Recebi desta Mesa,
a SENSIBILIZAÇÃO DO EMP. PREVIDENTE
Regional.

Em 25 de Novembro de 1957

[Handwritten signature]
Secretaria



JUSTIÇA DO TRABALHO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal:
nesta data encaminho o presente processo à Procura-
doria Regional do Trabalho.

Em S. Paulo, 21/11/67.

[Handwritten Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Em 25 de novembro de 1967
D. S. S. S.
Secretaria

M. T. I. C. - J. T. - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

Processo PR 4169/57 e nº TRT SP 162/57

Parecer PR 2687/57 e nº 494/57 do Dr. Allen

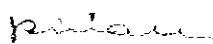
SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios
e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de
Café de São Paulo

SUSCITADO : Sindicato da Industria de Torrefação e Moagem de Café
de São Paulo

- P A R E C E R -

Pela homologação do Acôrdô de fls. 9.

São Paulo, 26 de Novembro de 1957


Reginaldo M. Allen
PROG. REG. EM EXERCÍCIO

/ES

Em resposta ao despacho de nr.
12.454/62, de 10/11/62, sobre a
prestação de serviços de TAT da 2ª Região
em 21 de novembro de 1962.
Sua Sra.
Secretaria

14
28

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2.a Região - S. PAULO

Processo T. R. T. - S. P. No. 162-17A.

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao
Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 29 de 11 de 1977.

[Handwritten Signature]
Diretor da Secretaria

A distribuição.

São Paulo, 2 de 12 de 1977.

[Handwritten Signature]
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz *Helvécio Negreiros*

Revisor o Sr. Juiz *José T. Pereira*

São Paulo, 2 de 12 de 1977.

[Handwritten Signature]
Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, de de 19

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, de de 19

Revisor

A Secretaria para incluir em pautas.

São Paulo, de de 19

Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRI - SP - 162/57-A

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por unanimidade homologar o acórdão de fls. para que produza efeitos legais, burtos em partes iguais para cujo efeito i dados ao processo o valor de R\$ 10.000,00.

Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio Tupinamba Fonseca, Nebridio Negreiros, José Teixeira Penteado, Wilson de Souza Batalha, Décio de Toledo Leite, Antonio José Fava, Hélio de Miranda Guimarães e Luiz de Figueiredo e Antonio Theodoro de Silva
condonados

Funcionou o Snr. Procurador Dr. Reginaldo M. Alves
 e na Presidência o Snr. Juiz Dr. Stelvio T. Fonseca

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. Nebridio Negreiros
 REVISOR: Juiz Dr. José T. Penteado

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 2 de dezenembro de 19 57

Reginaldo Alves

SECRETÁRIO

15
 10

REMESSA

Nesta data, fica a remessa dos presentes
quatro para os fins de direito

ca. 61.12157

Secretário

W. R. G.

recebido nojr tem.
minuta de acordão.
Em 61/12/1952

Encarregado

M. D. M. S.



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª Região

PROCESSO T.R.T. E.-162/57 A - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO

ACÓRDÃO nº 2152 /57

Processo T.R.T. E.-162/57 A, relações e discussões setes - autos de homologação de acôrdo (Processo T.R.T./SP.-162/57 A), em que figuram, como suscitante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE AÇÚCAR E DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, DE SÃO PAULO e, como suscitado, SINDICATO NA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE SÃO PAULO.

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais, para cujo efeito é dado ao processo o valôr de Cr\$10 000,00.

São Paulo, 2 de Dezembro de 1957.

Osvaldo Jussis PRESIDENTE
 Osvaldo Jussis

Abelardo de Souza RELATOR
 Abelardo de Souza

Luiz de Oliveira SECRETÁRIO
 Luiz de Oliveira

Chefe de Seção de Processos

de 19
São Paulo
no Diário de
publicada em
de 1957

foi ordenado esta publicação
publicada em
no Diário de
18/12/57
São Paulo. 18 de 1957

Ababal

Chefe de Seção de Processos

RESUMO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO

de pauta (fol. n.º)
de acordo (fol. n.º) 3.944 R\$ 114,00
Total

S. Paulo, 28-12-57

Ababal

Chefe de S. P.

30/12/57

Ababal

3196/97/58

24.907/08

28/58

Ababal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO

Of. SP. 3196/58

São Paulo, 2 de agosto de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sínd. dos Trab. nas Inds. de Latic. e Prod. Derivados do Açúcar de -
Torref. e Moagem de Café de São Paulo - Rua João Jacinto, 23 - 2ª
Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 2152/57

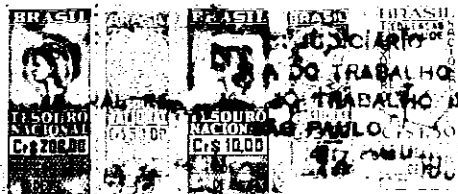
Processo TRT-SP 162 / 57 , entre partes:

~~SUSCITANTE~~ - SIND. DOS TRAB. NAS INDS. DE LATIC. E PROD. DERIVADOS DO A-
ÇUCAR E DE TORREPAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE SÃO PAULO

~~SUSCITADO~~ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREPAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ -
DE SÃO PAULO

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 57,00 em moeda corrente. e R\$ 263,00 em selos federais, mais a taxa de Educação e Saúde.



Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 3197/58

São Paulo. 2 de agosto de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sindicato da Indústria e Torrefação e Moagem de Café de S. Paulo
Rua Barão de Itapetininga, 88 - 1ª andar - Capital
Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 2152/57

Processo TRT-SP 162/57 , entre partes:

~~ASSOCIADOS~~ SUSCITANTE:- SIND. DOS TRAB. NAS INDS. DE LATIC. E PROD. DERIV. DO AÇUCAR-
E DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE SÃO PAULO.

~~ASSOCIADOS~~ SUSCITADO:- SINDICATO DA INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
DE SÃO PAULO

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 57,00 em moeda corrente. e R\$ 263,00 em selos federais, mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Nesta data faço conclusos os
presentes para o Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.
Paulo 14. 8. 8.


Diretor da Secretaria

SE
14/8/88
